GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dá nome à rua 29, no cruzamento com a rua do Dendê, Charnequinha, passando a se denominar Sebastiana Maria Francisca, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Sebastiana Maria Francisca a rua conhecida como rua 29, no cruzamento com a rua do Dendê, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 114/2019 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP** ”

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:FA4FBC96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2020. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/